



RELATÓRIO DE ATIVIDADES - 2020 VEREADOR LUIZ ALFREDO

14/09 – segunda-feira

Ofício Circular nº 29/2020-GAB/PRES

Data: 14/09/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Informando os Vereadores sobre o PL 79/2020 do Executivo Municipal que autoriza efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Valor de R\$ 1.650.000,00 (Um Milhão, seiscentos e cinquenta reais) no Orçamento do Município.

Recebido por André Luiz Alves, em 15/08/2020

Indicação nº 864/2020 [Protocolo em 14/05/2020]

INDICA o envio de Ofício ao Prefeito Municipal para que sejam adotadas ações necessárias objetivando a realização da limpeza do passeio público, garantindo a acessibilidade na Rua João Bueno, no Jardim Tomasi.

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Processo 171/2020

Informamos que em consonância com o parecer técnico da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, foi remetido expediente protocolado sob nº 169/2020-GAPRE-COGEF à Companhia de Energia Elétrica do Paraná solicitando a limpeza da rede elétrica e o abate das árvores no local indicado pelo Nobre Edil. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

Recebido por André, em 14/09/2020

Requerimento nº 139/2020 [Protocolado em 19/05/2020]

Solicitando ao Executivo Municipal para que referente o Consórcio Intermunicipal de Saúde da Comunidade dos Municípios da Região de Campo Mourão – CIS-COMCAM, nos forneça e encaminhe, no prazo legal, sob pena de incorrer na pena de intempestividade desse dever do cargo, relatórios especificando atendimentos (consultas/exames/procedimentos) realizados, pro especialidade, aos pacientes de Campo Mourão, via CIS-COMCAM, de outubro de 2019 a 30 de maio de 2020

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício nº 176/2020-GAPRE-COGEF

[...]

Encaminhamos em anexo as informações prestadas pela Secretaria de Saúde. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. Anexo: Em relação ao Processo 10940/2020 segue anexo relação com quantitativo de exames/consultas e procedimentos realizados no período de outubro/2019 a maio/2020 VIA CISCOMCAM. Cabe ressaltar que além dos procedimentos realizados através do Ciscamcam o município de Campo Mourão possui outros credenciamentos para oferta de exames e procedimentos como por exemplo exames laboratoriais e de imagem. Já em relação aos serviços prestados aos demais municípios, cabe somente ao CISCOMCAM as informações, mediante prévia autorização de

gestores municipais. Sem outro particular para o momento, despedimo-nos e colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.
Recebido por André Luiz Alves em 14/09/2020.

Requerimento nº 210/2020 – REGIME DE URGÊNCIA [Protocolado em 14/07/2020]

Solicitando ao Executivo Municipal para que no prazo legal, sob pena de incorrer nas penas da intempestividade do ato e dever do cargo, para que em relação à regulação da abertura e fechamento das atividades de comércio, serviços e indústria em decorrência da pandemia COVID-19, nos informe e encaminhe dados e documentos conforme segue: 1) Os relatórios, estudos e pareceres que fundamentaram a edição dos Decretos nº 8468/2020; 8469/2020; 8475/2020; 8472/2020; 8477/2020; 8495/2020; 8496/2020; 8497/2020; 8500/2020; 8504/2020; 8510/2020; 8516/2020; 8518/2020; 8534/2020; 8535/2020; 8536/2020; 8537/2020; 8561/2020; 8568/2020; e 8608/2020. 2) Os relatórios, estudos e pareceres que fundamentam a **redução do tempo de abertura das atividades econômicas de comércio, indústrias e serviços** em detrimento ao elastecimento dos horários de abertura das atividades de comércio, indústria e serviços, com o fim de manter a capacidade geradora de rendas e a de evitar a aglomeração? 3) O porquê do não regramento de horários especiais de funcionamentos sete (7) dias por semana, por até 10 (dez) horas aos estabelecimentos bancários, com a solicitação de reagendamento dos empregadores (públicos e privados) no pagamento dos salários e benefícios (previdenciários e de assistência social) durante ao menos 20 (vinte) dias por cada mês, visando o agendamento diário e por horário? 4) O porquê do não regramento de funcionamento do comércio, indústria e serviços, especialmente bares e restaurante com maior elasticidade de abertura, com as advertências de distanciamentos, lotação, medidas de higienização e prevenção, com o fim de permitir o equilíbrio entre as necessidades de controle sanitário e geração de rendas? 5) O porquê da não implementação imediata de campanha destinada à realização de testes COVID-19 com o fim de segregação dos indivíduos positivos e negativados, permitindo assim localização geográfica no Município dos pontos de disseminação e isolamento efetivo?

Autor: Luiz Alfredo

Resposta: Ofício nº 172/2020-GAPRE-COGE

[...]

Prestamos as informações que seguem conforme parecer da Procuradoria Geral e Secretaria da Saúde. As informações solicitadas nos itens 1, 2, 3 e 4 estão nas Atas de reuniões do Comitê Municipal de Acompanhamento do Coronavírus (COVID-19) e Comitê Municipal de Gestão de Crise, disponibilizadas no Portal da Transparência do Município. Após alguns levantamentos realizados em estudos e consultas a profissionais renomados, para que a medida de testar toda a população cumpra sua função, é preciso traçar um plano levando em conta algumas características do município, a fase da epidemia e o que se busca obter. Ainda não se tem um modelo ideal para ser reproduzido, nem mesmo uma taxa ideal de testes que seriam suficientes. Entretanto, a testagem factível em massa de trabalhadores está sendo realizada para evitar surtos nos estabelecimentos. Mesmo diante do exposto acima a Secretaria Municipal de Saúde vem realizando o levantamento de informações e traçando um modelo para a testagem de uma porcentagem maior da população que não apresente

sintomas, pois essas possivelmente ainda não procuraram os serviços de saúde. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. Recebido por André Luiz Alves em 14/09/2020.

Requerimento nº 228/2020 – REGIME DE URGÊNCIA [Protocolado em 27/07/2020]
Solicitando ao Executivo Municipal para que em relação às receitas e despesas da Secretaria de Saúde, nos informe e encaminhe **os valores nominais e pecuniários (receitas e despesas)**, referentes **aos meses de maio, junho e julho/2020** conforme segue: Demonstrativo das RECEITAS, nos moldes utilizados nas Audiências Públicas de prestação de contas da Secretaria de Saúde, nesta Casa:

Fontes de Recursos	Arrecadadas (R\$)					
	Federal	Estadua l	Munici pal	Outros	Rend. Banc.	Total (R\$)
Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde						
Recursos Próprios						
5181/5182 Coronavírus (COVID 19)						
Emendas Parlamentares (Custeio)						
Emendas Parlamentares (Capital)						
Bloco de Invest.na Rede de Serviços Públicos de Saúde						
Taxa P. Polícia (fiscaliz. vig. sanit.)						
Coronavírus (COVID 19) Doações						
Demais Fontes de Recursos						
Rend. Bancários demais fontes						
Outras receitas COVID						
Total						

2) Demonstrativo das DESPESAS, nos moldes utilizados nas Audiências Públicas de prestação de contas da Secretaria de Saúde, nesta Casa:

Fontes de Recursos	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)	A Pagar (R\$)
Bloco de Custeio das Ações e Serv. Publ. Saúde				
Recursos Próprios				
Taxa P. Polícia (fiscaliz. vig. sanit.)				
5181/5182 Coronavírus (COVID19)				
Coronavírus MAC Sta Casa				
Coronavírus MAC Center				

Clínicas				
500 - Bloco de Investimento				
Contratos Temporários				
Recursos humanos				
Coronavírus despesas intermunicipal				
Demais Despesas Secretaria de Saúde				
Total				

3) Especificar e detalhar os planos de MAC – Média e Alta Complexidade, por cada Estabelecimento Hospitalar, vigentes nos referidos meses (maio, junho e julho) dando destaque específicos para os gastos específicos de COVID em relação às ações havidas nos meses de janeiro e fevereiro de 2020. 4)Especificar e detalhar despesas com unidades hospitalares ou prestadores de serviços não localizados no município de Campo Mourão. 5)Informar quantas e quais são as equipes destacadas especificamente para atendimento das ações de COVID, indicando nome, lotação e remuneração.

Autor: Vereador Luiz Alfredo

Resposta: Ofício nº 175/2020-GAPRE-COGEG

[...]

Encaminhamos em anexo as informações prestadas pela Secretaria de Saúde. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito. (Tabelas em anexo).
Recebido por André Luiz Alves em 14/09/2020.

Demonstrativo das Despesas até 31/07/2020

Fontes de Recursos	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)	a Pagar (R\$)
Bloco de Custeio das Ações e Serv. Publ. Saúde	57.059.385,35	29.874.037,12	29.653.911,27	27.405.474,08
Recursos Próprios	24.439.167,98	20.787.410,26	20.635.893,78	3.803.274,20
Taxa P. Polícia (fiscaliz. vig. sanit.)	336.573,56	247.098,48	247.098,48	89.475,08
5181/5182/5183 Coronavirus (COVID19)	1.846.177,85	1.675.667,57	1.669.615,24	176.562,61
Coronavirus MAC Sta Casa	3.262.531,37	3.262.531,37	3.262.531,37	-
Coronavirus MAC Center Clinicas	820.745,31	820.745,31	820.745,31	-
500 - Bloco Investimento	20.901,00	17.851,00	17.851,00	3.050,00
Contratos Temporários Recursos Humanos	260.554,08	235.554,08	235.554,08	25.000,00
Coronavirus despesas intermunicipal	-	-	-	-
Demais Despesas Secretaria de Saúde	2.482.555,51	2.133.392,43	1.969.309,44	513.246,07
Total	90.528.592,01	59.054.287,62	58.512.509,97	32.016.082,04

Receitas Arrecadadas até 31/07/2020

Fontes de Recursos	Arrecadadas					
	Federal	Estadual	Municipal	Outros	Rend. Banc.	Total
Bloco de Custeio das Ações e Serv. Públicos de Saúde	31.463.745,66	2.872.558,82	-	-	6.068,74	34.342.373,22
Recursos Próprios	-	-	23.094.764,06	3.373,84	-	23.098.137,90
5181/5182/5183 Coronavirus (COVID 19)	10.295.183,59	1.250.270,93	-	-	6.327,39	11.551.781,91
Emendas Parlamentares (Custeio)	2.470.454,00	-	-	-	2.178,13	2.472.632,13
Emendas Parlamentares (Capital)	500.980,00	-	-	-	797,97	501.777,97
Bloco de Invest.na Rede de Serv.Públicos de Saúde	-	606.000,00	-	-	1.187,29	607.187,29
Taxa P. Polícia (fiscaliz. vig. sanit.)	-	-	-	-	-	-
Coronavirus (COVID 19) Doações	-	-	-	150.457,63	-	150.457,63
Demais Fontes de Recursos						

R. Segue abaixo os recursos repassados aos Hospitais

HOSPITAL SISNOR - MESES	VALORES (R\$)
JANEIRO E FEVEREIRO/2020 MAC	2.574.133,68
MAIO/JUNHO/JULHO/2020 MAC	2.673.538,91
MAIO/JUNHO/JULHO/2020 COVID	820.745,31

HOSPITAL SANTA CASA - MESES	VALORES (R\$)
JANEIRO E FEVEREIRO/2020 MAC	3.577.432,07
MAIO/JUNHO/JULHO/2020 MAC	7.111.559,53
MAIO/JUNHO/JULHO/2020 COVID	3.262.531,37

Com relação aos planos para combate ao Corona-Virus COVID-19, foram realizados planos de trabalho com os Hospitais baseados em Portarias e Resoluções do Governo Estadual e Federal, vale ressaltar que recursos para contratação emergencial e instituição de recursos de custeio para oferta de leitos de Unidade de Terapia Intensiva e de Retaguarda Clínica são repassados aos Hospitais em contrapartida de suas adesões aos leitos de UTI e retaguarda clínica com Estado e Governo Federal, portanto para estes casos não há plano de trabalho.

R: Estão distribuídos em 10 equipes, entre as unidades: Cohapar, Urupês, CSU, Paulista, Lar dos Velhinhos, Modelo, Pio XII, Tropical, Lar Paraná e UPA. Quanto a remuneração dos servidores, as informações estão disponíveis no Portal da Transparência.

NOMES	CARGOS
Erika Cristiane Silva	Auxiliar de enfermagem
Rosana Honesko dos Santos	Auxiliar de enfermagem
Juliana Paiva	Auxiliar de enfermagem
Anderleia do Nascimento	Auxiliar de enfermagem
Marinez dos Santos	Auxiliar de enfermagem
Monica Santini	Auxiliar de enfermagem
Maria Claudia Lira Luciano	Auxiliar de enfermagem
Josiane Briquesi	Auxiliar de enfermagem
Arlene de Fatima Bombana	Auxiliar de enfermagem
Gislaine Cordeiro Zathechko	Auxiliar de enfermagem
Lucinei Moreira da Silva de França	Auxiliar de enfermagem
Maria Cleuza da Silva	Enfermeira
Lusinete Rocha da Cruz	Enfermeira
Rosangela Martins Vedovati Ferraz	Enfermeira
Simone Fernandes Ferreira Silva	Aux.enfermagem
Luiza Rodrigues de Oliveira da Silva	Auxiliar de enfermagem
Orlando dos Santos Junior	Auxiliar de enfermagem
Cesar Chmilowski	Enfermeiro

Simone Nascimento Scheffer	Aux.enfermagem
Graciele Basilio	Enfermeira
Sonia Alves Dias	Auxiliar de enfermagem
Marlon Cesar Shimizu Taborda	Auxiliar de enfermagem
Maria Ap. da Silva Schu	Auxiliar de enfermagem
Lucimar Rincke Peres	Auxiliar de enfermagem
Luciana Marcia Feltrin Miguel	Enfermeira

Atenciosamente

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário Municipal de Saúde
Port.nº 042/2019-GAPRE

15/09 – terça-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

16/09 – quarta-feira

Não haviam compromissos agendados para esta data.

17/09 – quinta-feira

Ofício Circular nº 30/2020-GAB/PRES

Data: 17/09/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Informando os Vereadores sobre o PL 81/2020 do Executivo Municipal que autoriza efetuar a Abertura de Crédito Adicional no Valor de R\$ 8.670,10 (Oito Mil, seiscientos e setenta reais e dez centavos) no Orçamento do Município.

Recebido por André Luiz Alves, em 17/08/2020

18/09 - sexta-feira

Ofício Circular nº 31/2020-GAB/PRES

Data: 18/09/2020

Origem: Presidência – Poder Legislativo de Campo Mourão

Assunto: Encaminha a cópia na Integra do Projeto 80/2020 que institui o "Programa Campo Mourãos mais atleta", protocolado no Poder Legislativo 1279/2020.

Recebido por André Luiz Alves, em 18/08/2020

19/09 – sábado

Não haviam compromissos agendados para esta data.

20/09 – domingo

Não haviam compromissos agendados para esta data.